bem votada implicasse ou devesse implicar em outras mulheres serem eleitas, e essa relação não está dada normativamente, não se verifica empiricamente, nem pela lógica. Mulheres puxadoras ou homens puxadores têm o mesmo efeito sobre os demais: puxam os que estiverem com mais votos em sequência, sejam homens ou mulheres. A raiz da questão não é o fato de haver mulheres ou homens "puxadores", mas o fato de haver poucas mulheres entre os primeiros colocados e nos porquês disso acontecer. Fossem equivalentes as quantidades de homens e mulheres entre os primeiros colocados, mais mulheres teriam sido puxadas na medida em que mais vezes o partido tenha atingido o quociente eleitoral - e nesses casos, certamente as mulheres puxadoras contribuíram. No entanto, a votação nesses casos não parece ser um fenômeno relacionado a uma "tendência de gênero" na política a que se pudesse vincular uma expectativa de puxadoras puxam mulheres. Parecem eventos pontuais restritos ao contexto que as produziram, cujas condições talvez não se repitam nos próximos pleitos. Fosse um crescimento orgânico, sustentado, da representação feminina, haveria outras mulheres bem posicionadas a ponto de serem puxadas. Para verificar se homens ou mulheres são mais beneficiados pela regra de "puxadores" de votos, autores precisavam ter apresentado a proporção de homens puxados/homens total x mulheres puxadas/mulheres total. Eles várias vezes ao longo do texto afirmam que "as mulheres estão em maior número nas posições inferiores das listas partidárias", sendo que isso não fica demonstrado em nenhum lugar – nem nos gráficos de nuvem (que não apresentam nenhuma medida de proporção, apenas posições em relação aos eixos). Não há em nenhum local do texto medida de divisão por gênero das pessoas que ficaram "nas posições inferiores das listas partidárias", não há definição de quais seriam essas posições inferiores (a menos que se refiram a quadrante específico da tipologia que propõem ou a candidatos e candidatas que não atingiram a cláusula de barreira individual, o que não ficou claro), nem há dados sobre como homens e mulheres se dividem nas listas dos partidos -

Análise dos autores já começa truncada. O texto se desenvolve ao redor de 3 fatores que seriam razão para a persistência da desigualdade de gênero na representação no legislativo: "puxadoras de voto"; adoção em 2018 da cláusula de barreira individual, equivalente a 10% do quociente eleitoral (para ser eleito precisaria se atingir esse patamar mínimo); e a relação entre recursos financeiros e votação recebida por homens e mulheres. Sobre puxadoras de voto, já tratamos. Sobre a cláusula de barreira, não há como uma questão pontual inaugurada nas eleições de 2018 possa ser razão para a persistência de uma situação que